

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
TERMO DE COLABORAÇÃO (MROSC) N.º 01/2021**



**Relatório de Prestação de Contas Anual
Atendimento ao Art. 60 § 2º do DECRETO Nº 37.843, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.
Termo de Colaboração n.º 01/2021
Período: Fevereiro/2022 a Fevereiro/2023**

DADOS DA PARCERIA

OSC: Instituto Tocar

CNPJ: 04.510/481/0001-36

DIRIGENTE: Maria Regina de Almeida

ENDEREÇO: SGAN - Quadra 914 - Conjunto F - Casa 01 - Asa Norte

CEP: 70790-146

TELEFONE: (61) 3347-2009

E-MAIL: institutotocar@gmail.com

TÍTULO DA PARCERIA: Termo de Colaboração nº 01/2021

PROCESSO: 00431-00001812/2021-90

Nº INSTRUMENTO DE PARCERIA: 01/2021

VIGÊNCIA: 12/02/2021 a 11/02/2025

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 5.938.223,52 (cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos) e foi creditado o valor de **R\$ 5.442.179,53** (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), como explicado no relatório anual anterior, no dia 02 de fevereiro de 2022 foi creditado o valor de R\$ 437.368,00 para usar neste período em questão, por este fato há uma diferença entre o valor creditado e os valores previstos nos itens de despesas.

PERÍODO CORRESPONDENTE DO RELATÓRIO: 13 de fevereiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2023

II. INTRODUÇÃO

O Instituto Tocar visa à construção coletiva de um legado social, em capacitação, com metodologia e tecnologia social próprias, para a promoção consciente do cuidado com o ser humano e suas relações, dentro da perspectiva de saúde no que diz respeito à qualidade emocional, psíquica e social. O Instituto tem como missão a promoção, o planejamento e a execução de ações e projetos voltados à cultura da paz, ao desenvolvimento sustentável, à promoção da família, à defesa de direitos humanos, em especial, crianças e adolescentes, mulheres e idosos, às práticas integrativas de saúde, educação, arte e cultura, através da disseminação de conhecimentos, prestação de serviços técnicos e consultoria em qualidade de vida.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos de 18 a 59 anos e Famílias, na modalidade de Casa de Passagem tem meta de atendimento de 200 vagas, sendo executada em unidades localizadas nas Regiões Administrativas de Planaltina/DF, Taguatinga/DF, Guará/DF e Gama/DF, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com vigência de 24 meses.

As Casas de Passagem são unidades para acolhimento e proteção de indivíduos afastados do núcleo familiar, bem como para famílias que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. Estão inseridas estrategicamente em comunidades, com características residências, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

Além disso, essas unidades devem cumprir os requisitos previstos nos regulamentos para a oferta do serviço de acolhimento, promovendo autonomia, condições de acessibilidade, empregabilidades, autonomia, higiene, salubridade e segurança.

Instituto TOCAR

Endereço: ST SGAN QD 914, módulo F, casa 01, Sala 3 – Asa Norte. CEP: 70.790-146

CNPJ 04.510.481/0001-36

Inscrição Estadual: 0790923000194

Email: institutotocar@gmail.com

Home: www.institutotocar.org

Telefone: +55 (61) 3347-2009

Deve favorecer o convívio familiar e comunitário, a utilização dos demais equipamentos e serviços disponíveis na região onde a unidade está inserida. Deve respeitar os costumes, tradições e a diversidade como: as diferentes faixas etárias, os arranjos familiares, religião, gênero, orientação sexual, raça ou etnia das pessoas que são acolhidas.

Para viabilização do Serviço, foi realizado a parceria entre Instituto Tocar e a SEDES (Secretária de Desenvolvimento Social), formalizada em resposta ao Edital de Chamamento Público Nº 02/2020, com Termo de Colaboração 01/2021 e Processo Nº 00431- 00013149/2020-95.

III. DEMONSTRAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

No período de 19 de fevereiro de 2021 a 20 de março de 2021 o Instituto tocar prestou a implantação das 2 (duas) primeiras Casas de Passagem (Tocar Taguatinga, localizada na QNA 08, casa 23 – Taguatinga Norte/DF e Tocar Planaltina, localizado na Rua Alexandre Salgado Quadra 20 Lote 07A – St. Tradicional – Planaltina/DF), cumprindo a meta de 50% do acolhimento.

No período, também foi realizado a adesão dos materiais, bens, contratação de serviços necessários e de recursos humanos. Foi realizado a capacitação da equipe responsável pela execução do serviço, a introdução do desenvolvimento das demais metas e ações da etapa inicial, conforme previsto no Detalhamento das Ações constantes no Plano de Trabalho.

No dia 04 de abril de 2021 o Instituto Tocar abriu a Casa de Passagem Tocar Guará, localizada na QE 15, conjunto Q, casa 47 – Guará II, contemplando 30 vagas para famílias. Inicialmente o recebimento das demandas via Central de vagas foram bloqueadas devido a oferta de vagas para as famílias da ocupação do CCBB, porém nenhuma família expressou interesse para o acolhimento institucional.

Após o comunicado sobre as famílias, a gerência SEDES junto a Central de vagas demandaram famílias para a casa. Informo que desde a vigência do serviço, o Instituto Tocar sofreu diversos empecilhos no tocante aos imóveis escolhidos para o cumprimento do objeto de Termo de Colaboração, vez que a Lei Complementar 948, de 2019 (LUOS – Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal) estabelece critérios e parâmetros que, de certa forma, vedam a utilização de imóveis denominados com “habitação unifamiliar”. Ocorreu também, que quando os proprietários e imobiliárias ficavam cientes sobre o serviço, negavam a locação do imóvel, tal situação, atrasou a locação da quarta Casa de Passagem (Tocar Plano Piloto, localizada na SHIGS 705, bloco I, casa 29 – Asa Sul/DF).

No dia 15 de abril de 2021 o instituto firmou contrato de locação na unidade Tocar Plano Piloto e realizou ajustes e adaptações necessárias para o acolhimento e seguranças dos acolhidos, no dia 19 de abril de 2021 iniciou o serviço e no mesmo dia recebeu a notificação aplicada pelo DF Legal, sob argumento de que há o “exercício de atividade econômica sem licenciamento ou sem documento no local” (notificação anexada no ofício 34/2021 – Tocar, enviado dia 19 de abril de 2021), porém essa termologia não se aplica ao serviço vigente ao Termo de Colaboração 01/2021.

Após a reunião realizada no dia 26 de abril de 2021 ficou acordado com os representantes da SEDES a desativação da unidade Tocar Plano Piloto e no dia 27 de abril de 2021, em prontidão ao cumprimento da meta, o Instituto realizou o encaminhamento de 8 (oito) beliches para unidade Tocar Planaltina, disponibilizando mais 16 vagas, foram remanejados

Instituto TOCAR

Endereço: STSGAN QD 914, módulo F, casa 01, Sala 3 – Asa Norte. CEP: 70.790-146

CNPJ 04.510.481/0001-36

Inscrição Estadual: 0790923000194

Email: institutotocar@gmail.com

Home: www.institutotocar.org

Telefone: +55 (61) 3347-2009

alguns colaboradores para prestação de suporte aos acolhidos.

Informamos a formalização do fechamento da Casa de Passagem localizada na SHIGS 705, Bloco I, Casa 29 – Asa Sul, através do Distrato de Contrato de Locação anexado ao Relatório Informativo Mensal. No dia 30 de abril de 2021 o Instituto realizou a transferência dos acolhidos para as demais unidades e no dia 01 de maio de 2021 iniciou os reparos necessários para entrega da casa à imobiliária o que motivou gastos para a execução (fotos nos anexos da casa). No dia 04 de junho de 2021 o Instituto realizou a entrega da chave e dia 16 de junho de 2021 assinou o Distrato.

No dia 25 de maio de 2021 o Instituto Tocar abriu a quarta Casa de Passagem Tocar Gama, localizada na Quadra 02 conjunto A casa 401 Setor Norte – Gama/DF, completando as 200 vagas de acolhimento da execução plena do Plano de Trabalho.

Vale ressaltar, que o Instituto Tocar tem enfrentado vários desafios com os vizinhos da localidade do Guará II , onde recebe diariamente insultos e desrespeito aos colaboradores e acolhidos. A equipe do psicossocial tem realizado semanalmente a apresentação do serviço para comunidade, porém, na unidade descrita ainda nos deparamos com tal hostilidades.

No dia 20 de agosto de 2021 por decorrência das inúmeras intercorrências de violência entre os acolhidos, foi solicitado através do ofício 96/2021 a alteração da quantidade de vagas por casa, no dia 23 foi alterado os quantitativos, ficando 55 vagas para Taguatinga, 74 para Planaltina, 41 para o Gama e 30 para o Guará.

Em fevereiro de 2023 foi desativada a Casa de Passagem localizada na QE 15, conjunto Q – Guara II, cumprindo a Decisão da 2ª Instância – TJDF (processo nº: 0702531-60.2021.8.07.0018) expedida no dia 31 de agosto de 2022.

Descrição abaixo das distribuições das vagas nas unidades:

Por decorrência do fechamento da Casa Guará, em fevereiro de 2023 a Casa Planaltina passou a acolher 84 homens adultos, Casa Gama 41 homens adultos e Casa Taguatinga 45 pessoas em família, totalizando 170 vagas, pois até a presente data não houve resposta da SEDES sobre a abertura da nova casa.

Descrição das distribuições das vagas nas unidades		
Casa	Endereço	Capacidade da casa
Casa Taguatinga	QNA 08, casa 23 – Taguatinga Norte/DF	55
Casa Planaltina	Rua Alexandre Salgado, Quadra 20 lote 07A - Setor. Tradicional -Planaltina/DF	74
Casa Guará	QE 15, conjunto Q, casa 47 - Guara II/DF	30
Casa Gama	Quadra 02 conjunto A casa 401, Setor Norte - Gama/DF	41
Total		200

Instituto TOCAR

Endereço: STSGAN QD 914, módulo F, casa 01, Sala 3 – Asa Norte. CEP: 70.790-146

CNPJ 04.510.481/0001-36

Inscrição Estadual: 0790923000194

Email: institutotocar@gmail.com

Home: www.institutotocar.org

Telefone: +55 (61) 3347-2009

A. Acolhimento:

Quantidade de acolhimento realizado	Quantidade
Acolhimento de homens adultos	877
Acolhimento de mulheres adultas	87
Acolhimento de crianças/adolescentes	153
Total ao todo de acolhidos	1117

Do total, foram acolhidas na Casa de família **85 famílias** e na Casa para homens adultos **832 homens**.

IV. AÇÕES DESENVOLVIDAS

Detalhamento das ações cumpridas no serviço		
Implantação	Execução Inicial	Execução Inicial
Alugueis dos imóveis necessários para a execução do objeto (Taguatinga, Planaltina, Guará, Asa Sul e Gama);	Disponibilização de 50% (100) das vagas previstas pela parceria à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;	Disponibilização de 100% (200) das vagas previstas pela parceria à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;
Realização, adequação e ajustes dos imóveis objeto (Taguatinga, Planaltina, Guará, Asa Sul e Gama);	Garantia das condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade das instalações inclusive com a disponibilização de materiais de consumo e permanentes necessários;	Garantia das condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade das instalações inclusive com a disponibilização de materiais de consumo e permanentes necessários;
Aquisição dos materiais e bens necessários no início da execução do objeto;	Disponibilização de 50% da equipe encarregada para execução do objeto.	Disponibilização de 100% da equipe encarregada para execução do objeto. Recompondo-a no prazo máximo de 30 dias corridos após eventuais desligamentos
Adequação e ajustes dos bens necessários nos imóveis;	Disponibilização de materiais de consumo necessários e manutenção de bens permanentes necessários à execução desta etapa;	Disponibilização de materiais de consumo necessários e manutenção de bens permanentes necessários à execução desta etapa;
Contratação da equipe encarregada pela execução de implantação do objeto, conforme previsto no Plano de Trabalho;	Zelo pelos bens permanentes adquiridos;	Zelo pelos bens permanentes adquiridos;
Capacitação da equipe.	Executar as metas previstas no Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados	Executar as metas previstas no Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados

Instituto TOCAR

Endereço: STSGAN QD 914, módulo F, casa 01, Sala 3 – Asa Norte. CEP: 70.790-146

CNPJ 04.510.481/0001-36

Inscrição Estadual: 0790923000194

Email: institutotocar@gmail.com

Home: www.institutotocar.org

Telefone: +55 (61) 3347-2009

Descrições e quantitativos das ações abaixo:

A. Encaminhamentos e ações realizados para unidades atendimentos e/ou órgãos:

Nº	Especificação	Total
1	Encaminhamento rede de saúde	510
2	Encaminhamento vacina COVID e Gripe	87
3	COVID suspeita – testagem UBS	15
4	COVID positivo – testagem UBS	10
5	Encaminhamento CAPS saúde mental ou Álcool e outras drogas	283
6	Encaminhamento realizado para defensoria pública (certidões)	31
7	Encaminhamento realizado para polícia civil (RG)	89
8	Encaminhamento realizado para título de eleitor	60
9	Encaminhamento realizado para Junta militar (reservista)	6
10	Encaminhamento realizado para retirada da CTPS	70
11	Encaminhamento para inclusão ou atualização Cad. Único	141
12	Encaminhamento cadastro CODAB	36
13	Encaminhamento realizado para passe interestadual	57
14	Encaminhamento realizado para empregabilidade	45
15	Encaminhamento realizado para confecção de currículos	102
16	Encaminhamento de reintegração Familiar	35
17	Encaminhamento realizado para passe livre	23
18	Encaminhamento (benefícios)	970
19	Encaminhamento rede escolar (escolaridade)	184
20	Encaminhamento conselho tutelar	25
21	Encaminhamento PRÓ-VÍTIMA	2
22	ID jovem	10
Total		2.791

B. Número total de atendimentos particularizados no âmbito do PIA pela equipe de Especialistas que estão em acompanhamento sistemático:

Nº	Especificação	Total
1	Realização/atualização do Plano Individual de Acompanhamento (PIA)	528
2	Total	528

Justificativa: A reincidência dos acolhidos ao serviço tem reduzido o número de elaboração de PIA (Plano de Acompanhamento Individual), pois quando são acolhidos nas unidades é gerado um prontuário único e quando desligados ou transferidos de uma casa para outra, esse mesmo prontuário o acompanha, não havendo a necessidade da

realização de outro PIA, apenas atualizar as demandas e ações. Justificamos também que alguns usuários são inseridos no serviço, porém evadem da unidade antes de passar pela equipe de psicossocial.

C. Ações coletivas realizadas nas unidades:

Nº	Especificação	Total
1	Quantidade de Oficinas / palestras	221
2	Quantidade de Rodas de conversa	311
3	Total	532

Como estratégia de fortalecimento de vínculo entre os assistidos e colaboradores (orientadores e psicossocial) e atividades interativas, foi estruturado pelo Instituto TOCAR as oficinas e rodas de conversas. As oficinas são realizadas pelos orientadores como proposta de trabalhar habilidades e talentos dos acolhidos, aprimorando-os a fim de proporcionar geração de renda. As rodas de conversas são encontros semanais desenvolvidos para trabalhar e dialogar questões que fazem partes do dia a dia da rotina e vida dos acolhidos, como por exemplo, orientar sobre as normas de convivência da casa, benefícios assistenciais, questões sociais, saúde, respeito, entre outros temas.

D. Reuniões realizadas:

Nº	Especificação	Total
1	Reuniões com parceiros da OSC, intersetorial, incluindo a rede parceira	9
2	Total	9

E: Capacitações externas (SEDES) e internas com os colaboradores do serviço:

Nº	Especificação	Total
1	Capacitações internas	13
2	Capacitações externas	7
3	Total	20

Os documentos de comprovação do cumprimento dos objetos acima estão no anexo 1.

PÚBLICO ATINGIDO

Nesse item a demonstração dos dados encontra-se no Anexo III (planilha de público atingido) constante neste relatório.

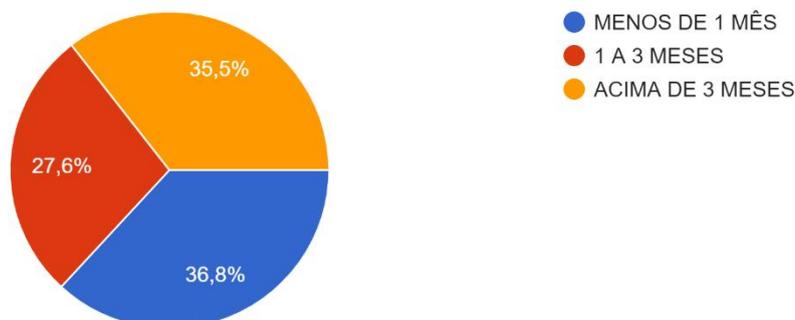
VI. GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

Como forma de avaliar a satisfação dos acolhidos nas Casas de Passagem do Instituto Toccar, foi realizada a Pesquisa de Satisfação do Serviço no ano de 2022 no mês de dezembro, com a participação voluntária de **76 dos 200 acolhidos**.

A primeira questão foi colocada para avaliar há quanto tempo o acolhido estava na unidade. Em sua maioria os acolhidos estão há 30 dias ou menos nas Casas: 36,8% dos respondentes informaram esse tempo de acolhimento. Outros 27,6% estão acolhidos entre 1 e 3 meses e o restante, ou seja, 35,5% estão acolhidos há mais de 3 meses.

Tem quanto tempo que você está acolhido?

76 respostas



Instituto TOCAR

Endereço: STSGAN QD 914, módulo F, casa 01, Sala 3 – Asa Norte. CEP: 70.790-146

CNPJ 04.510.481/0001-36

Inscrição Estadual: 0790923000194

Email: institutotocar@gmail.com

Home: www.institutotocar.org

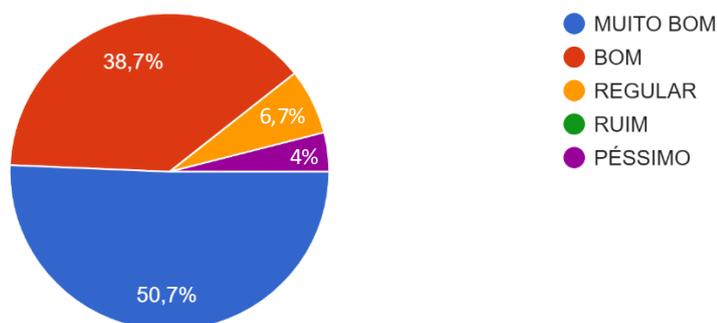
Telefone: +55 (61) 3347-2009

Em seguida, foi inserido um bloco de questões para avaliar itens relacionados às instalações físicas das Casas de Passagem do Instituto Tocar. Com relação aos dormitórios, 89,4% dos respondentes avaliaram como sendo “Muito Bom” ou “Bom”. Os espaços de convivência obtiveram percentual ainda maior nesse conjunto de respostas: 94,7% avaliaram como “Muito Bom” ou “Bom”. Os banheiros também foram avaliados e para 81,3% a percepção foi de que eram “Muito Bom” ou “Bom”. No entanto, o destaque fica por conta dos refeitórios, que contaram com 98,7% de respondentes dizendo que era **“Muito Bom” ou “Bom”**.

Bloco 1: Como você avalia as instalações físicas disponibilizadas pelo serviço?

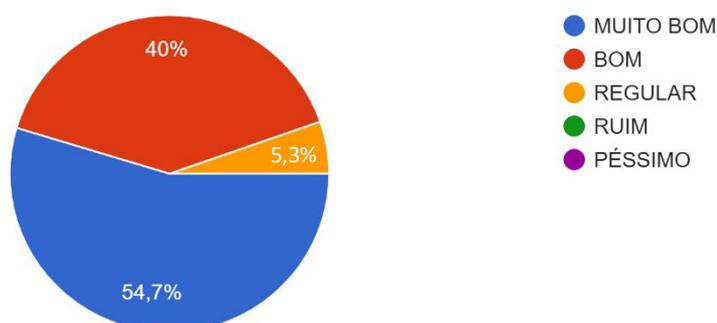
DORMITÓRIO:

75 respostas



ESPAÇO DE CONVIVENCIA:

75 respostas



Instituto TOCAR

Endereço: ST SGAN QD 914, módulo F, casa 01, Sala 3 – Asa Norte. CEP: 70.790-146

CNPJ 04.510.481/0001-36

Inscrição Estadual: 0790923000194

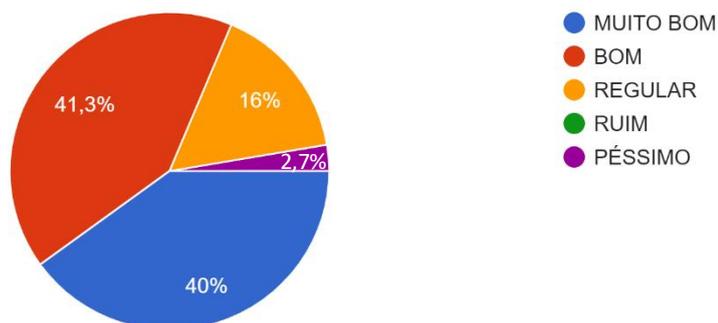
Email: institutotocar@gmail.com

Home: www.institutotocar.org

Telefone: +55 (61) 3347-2009

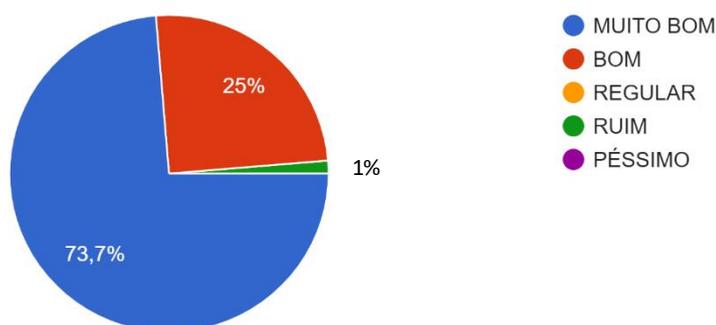
BANHEIRO:

75 respostas



REFEITÓRIO:

76 respostas



Logo depois, foi a vez de obter a percepção dos respondentes no que diz respeito aos serviços prestados pela equipe de profissionais que atuam nas Casas de Passagem. Vale informar que neste mês não inserimos os cargos que surgiram após a atualização do Plano de Trabalho em novembro, pois estávamos em processo de contratação e capacitação dos novos cargos (Supervisor, Auxiliar de Cozinha e Serviços Gerais)

A equipe psicossocial obteve resultado de 97,4% dos respondentes, mensurando ser “Muito Bom” ou “Bom”. O trabalho desempenhado pelos orientadores sociais foi avaliado como “Muito Bom” ou “Bom” com resultade de 89,4%. As(os) cozinheiras(os) obtiveram o percentual de 96% como “Muito Bom” ou “Bom”.

O trabalho dos coordenadores também foi avaliado e para “Muito Bom” o resultado foi de 76,3%, já para “Bom” o percentual foi de 19,7%.

Bloco 2 - Como você avalia os serviços prestadas pelos profissionais da nossa equipe

Instituto TOCAR

Endereço: STSGAN QD 914, módulo F, casa 01, Sala 3 – Asa Norte. CEP: 70.790-146

CNPJ 04.510.481/0001-36

Inscrição Estadual: 0790923000194

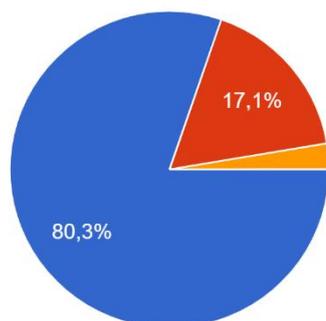
Email: institutotocar@gmail.com

Home: www.institutotocar.org

Telefone: +55 (61) 3347-2009

PSICOSSOCIAL:

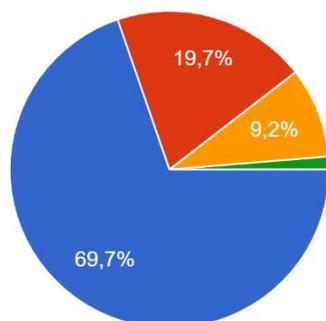
76 respostas



- MUITO BOM
- BOM
- REGULAR
- RUIM
- PÉSSIMO

ORIENTADORES:

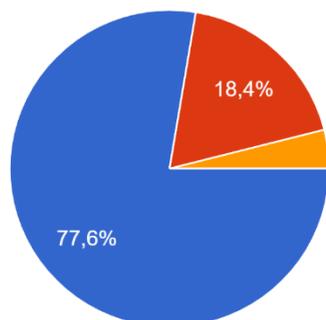
76 respostas



- MUITO BOM
- BOM
- REGULAR
- RUIM
- PÉSSIMO

COZINHEIRO:

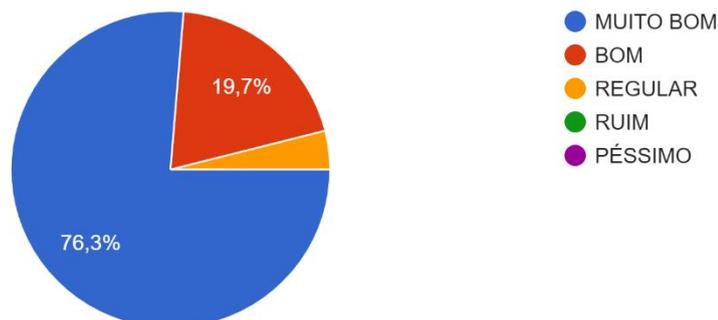
76 respostas



- MUITO BOM
- BOM
- REGULAR
- RUIM
- PÉSSIMO

COORDENADORES:

76 respostas

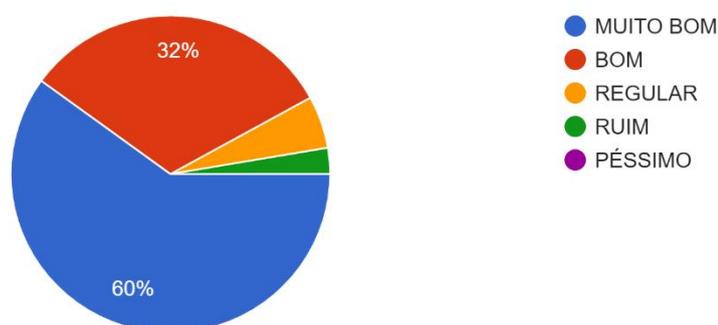


Alguns insumos são disponibilizados aos acolhidos e a satisfação deles com relação a esses itens foi também avaliada. Nesse sentido, os itens de higiene pessoal atingiu 92% na avaliação de “Muito Bom” ou “Bom”. A alimentação foi o que mais despertou satisfação dos acolhidos: 97,4% de avaliações “Muito Bom” ou “Bom”. O vestuários, roupas que são doadas para as casas e distribuídas aos acolhidos, atingiu resultado de 88,1%.

Qual a sua satisfação no que diz respeito aos insumos oferecidos pelo serviço?

HIGIENE PESSOAL (ITENS)

75 respostas



Instituto TOCAR

Endereço: STSGAN QD 914, módulo F, casa 01, Sala 3 – Asa Norte. CEP: 70.790-146

CNPJ 04.510.481/0001-36

Inscrição Estadual: 0790923000194

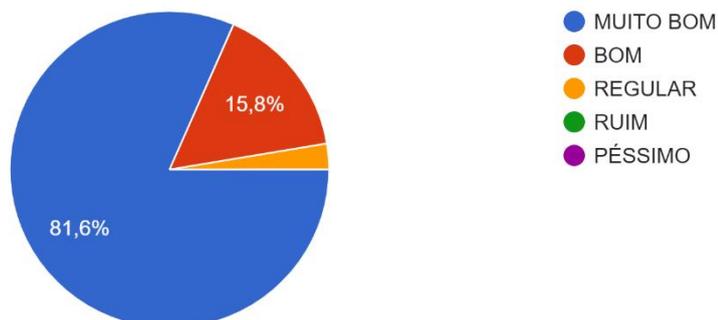
Email: institutotocar@gmail.com

Home: www.institutotocar.org

Telefone: +55 (61) 3347-2009

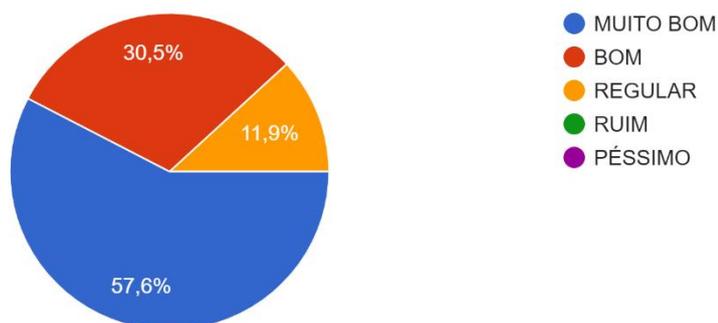
ALIMENTAÇÃO

76 respostas



VESTUÁRIO (LOJA SOCIAL):

59 respostas



As atividades multidisciplinares (rodas de conversa, oficinas, etc.) são percebidas como “Muito Bom” ou “Bom” para 86,2% e “Regular” para 12,5% dos acolhidos.

As demandas dos acolhidos são realizadas pela equipe e os devidos encaminhamentos são feitos para atendê-las. Para quase 92,1% dos entrevistados, esses encaminhamentos são feitos de forma “Boa” ou “Muito Boa”.

Instituto TOCAR

Endereço: ST SGAN QD 914, módulo F, casa 01, Sala 3 – Asa Norte. CEP: 70.790-146

CNPJ 04.510.481/0001-36

Inscrição Estadual: 0790923000194

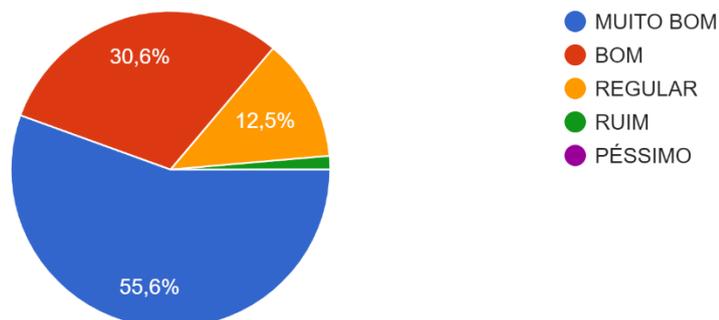
Email: institutotocar@gmail.com

Home: www.institutotocar.org

Telefone: +55 (61) 3347-2009

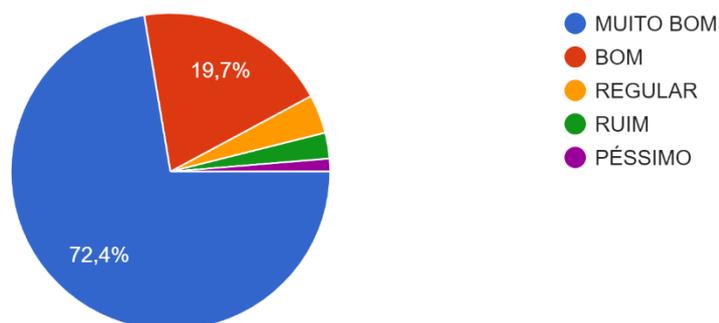
3-COMO VOCE AVALIA OS SERVIÇOS REALIZADOS (OFICINAS, RODAS, CURSOS, ENTRE OUTROS)?

72 respostas



4-QUAL A SATISFAÇÃO COM OS ENCAMINHAMENTOS DADOS AS SUAS DEMANDAS?

76 respostas



A localização é fator fundamental no processo de inserção dos acolhidos em um ambiente de comunidade e de convivência. Nesse sentido, 89,5% dos acolhidos, percebem que o acesso, segurança, localização e confiança das Casas é “Muito Boa” ou “Boa”. Isso reforça a assertividade da escolha desses endereços e reforça o papel social de propiciar conquista de dignidade e referência.

Instituto TOCAR

Endereço: ST SGAN QD 914, módulo F, casa 01, Sala 3 – Asa Norte. CEP: 70.790-146

CNPJ 04.510.481/0001-36

Inscrição Estadual: 0790923000194

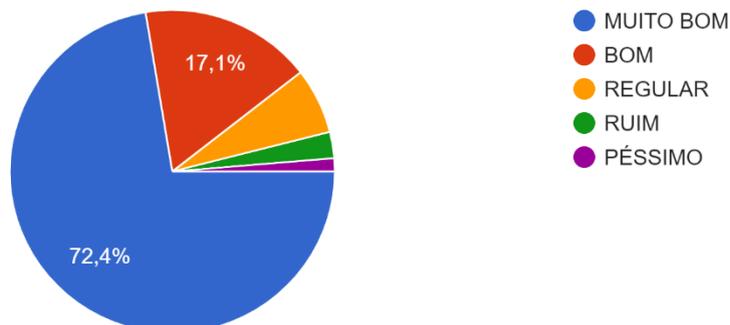
Email: institutotocar@gmail.com

Home: www.institutotocar.org

Telefone: +55 (61) 3347-2009

5-QUAL SUA SATISFAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO AO ACESSO, SEGURANÇA, LOCALIZAÇÃO E CONFIANÇA NO SERVIÇO?

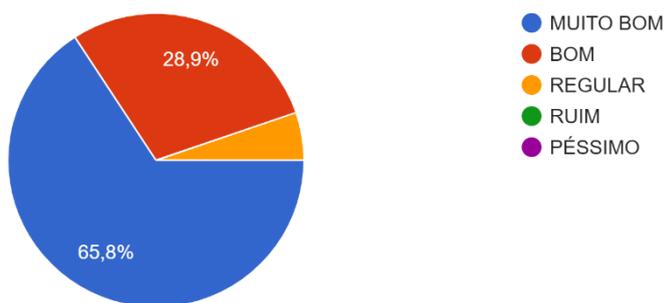
76 respostas



A pandemia de Covid-19 assolou o mundo em 2020 e desde então a sociedade vem enfrentados desafios para se manter atuante, produtiva e vivaz. Por isso, diversas orientações são dadas aos acolhidos orientando sobre a importância da higiene, do distanciamento social, do uso de máscaras etc. Para 94,7%, esse trabalho vem sendo “Muito Bom” ou “Bom”.

7-COMO TEM SIDO A ORIENTADO SOBRE AS NORMAS DO COVID 19 (HIGIENE, AFASTAMENTO, USO DE MÁSCARA)

76 respostas



Instituto TOCAR

Endereço: ST SGAN QD 914, módulo F, casa 01, Sala 3 – Asa Norte. CEP: 70.790-146

CNPJ 04.510.481/0001-36

Inscrição Estadual: 0790923000194

Email: institutotocar@gmail.com

Home: www.institutotocar.org

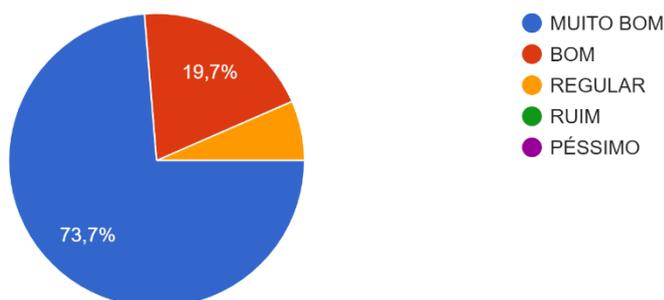
Telefone: +55 (61) 3347-2009

Um dos processos mais importantes e complexos nesse cenário é a reintegração dos acolhidos à sociedade, a autonomia e independência.

No entanto, para que isso seja possível, faz-se necessário o estabelecimento de regras e pactos de convivência e para pouco mais de 93,4% dos entrevistados, esse caminho vem sendo construído de forma “Boa” ou “Muito Boa”.

8-QUAL SUA SATISFAÇÃO A RESPEITO DA CONSTRUÇÃO DAS REGRAS E PACTOS DE CONVIVENCIA NA CASA DE PASSAGEM?

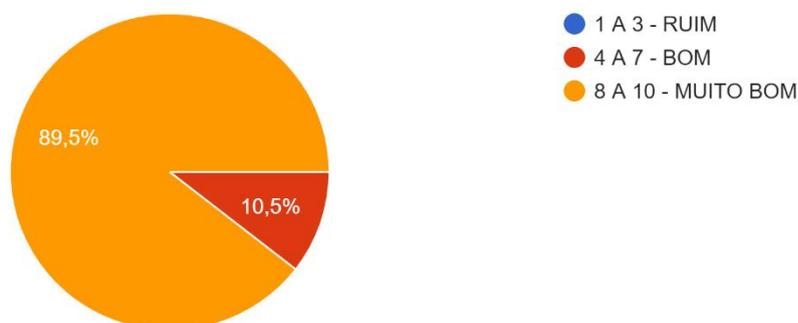
76 respostas



Na última pergunta do questionário aplicado, de maneira mais objetiva, foi interrogado como é avaliado o serviço de modo geral. A avaliação de 89,5% dos acolhidos foi de “Muito Bom” e 10,5% de “Bom”.

9-NO GERAL, QUAL NOTA VOCÊ DÁ PARA A CASA TOCAR?

76 respostas



Instituto TOCAR

Endereço: STSGAN QD 914, módulo F, casa 01, Sala 3 – Asa Norte. CEP: 70.790-146

CNPJ 04.510.481/0001-36

Inscrição Estadual: 0790923000194

Email: institutotocar@gmail.com

Home: www.institutotocar.org

Telefone: +55 (61) 3347-2009

O serviço foi avaliado com **76 dos 200 acolhidos**, que corresponde a 38% do público acolhido. A satisfação com os serviços oferecidos, por exemplo, atingiu seu maior valor no grupo de acolhidos que já estavam inseridos no programa por mais de 4 meses, mostrando a importância do trabalho duradouro, contínuo e de excelência constante.

Instituto TOCAR

Endereço: ST SGAN QD 914, módulo F, casa 01, Sala 3 – Asa Norte. CEP: 70.790-146

CNPJ **04.510.481/0001-36**

Inscrição Estadual: 0790923000194

Email: institutotocar@gmail.com

Home: www.institutotocar.org

Telefone: +55 (61) 3347-2009

VII. CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço					
META	PERIODICIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS			
		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	PARÂMETROS / ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE
1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção no serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados. Realizar, quando disponível, todos os registros em ferramenta eletrônica disponibilizada pela Administração.	Conforme demanda	X			100%
1.2 Adotar, no prazo de até 60 dias após a inserção do usuário no serviço, providências necessárias à viabilização do acesso ao Benefício de Prestação Continuada - BPC para os idosos com idade igual ou superior a 65 anos e para os usuários com deficiências junto aos órgãos competentes.	Trimestral (1 X)	X			100% de quem apresentar o perfil para a demanda
1.3 Prestar atendimento psicossocial individualizado aos usuários mensal.	Mensal (1X)	X			100%
1.4 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração	Diária	X			100%
1.5 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço.	Mensal (1X)	X			100%
1.6 Elaborar e/ou revisar anualmente Projeto de Organização do Serviço, no qual deve constar: - Apresentação: histórico, atual composição da diretoria, os principais momentos do serviço, as principais mudanças e melhorias realizadas; - Valores do serviço: valores que permeiam o trabalho e ação de todos os que trabalham e se utilizam do serviço; - Justificava: razão de ser do serviço dentro do contexto social; - Organização do serviço: espaço físico, atividades, responsabilidades, etc; - Organograma e quadro de pessoal: recursos humanos, cargos, funções, turnos,	Semestral (1x)				100%

Instituto TOCAR

Endereço: ST SGAN QD 914, módulo F, casa 01, Sala 3 – Asa Norte. CEP: 70.790-146

CNPJ: 04.510.481/0001-36

Inscrição Estadual: 0790923000194

Email: institutotocar@gmail.com

Home: www.institutotocar.org

Telefone: +55 (61) 3347-2009

<p>funcionários, competências e habilidades necessárias para o exercício da função, modo de contratação, estratégias para capacitação e supervisão;</p> <p>- Atividades psicossociais;</p> <p>- Fluxo de atendimento e articulação com outros serviços que compõe o Sistema de Garantia de Direitos;</p> <p>- Fortalecimento da autonomia da criança, do adolescente e do jovem e preparação para desligamento do serviço;</p> <p>- Monitoramento e avaliação do atendimento (métodos de monitoramento e avaliação do serviço que incluam a participação de funcionários, voluntários, famílias e atendidos durante o acolhimento e após o desligamento);</p> <p>- Regras de convivência: direitos, deveres e sanções.</p>					
1.7 Viabilizar o preenchimento integral da meta de atendimento prevista no termo de colaboração durante todo o período de vigência da parceria.	Conforme demanda	X			100%
1.8 Utilizar as ferramentas de gestão das vagas determinadas pela Administração a fim de garantir a transparência e controle no processo de disponibilização e ocupação das vagas de acolhimento.	Conforme demanda	X			100%
<p>Justificativas:</p> <p>1.1 - A reincidência dos acolhidos ao serviço tem reduzido o número de elaboração de PIA (Plano de Acompanhamento Individual), pois quando são acolhidos nas unidades é gerado um prontuário único e quando desligados ou transferidos de uma casa para outra, esse mesmo prontuário o acompanha, não havendo a necessidade da realização de outro PIA, apenas atualizar as demandas e ações. Justificamos também que alguns usuários são inseridos no serviço, porém evadem da unidade antes de passar pela equipe de psicossocial.</p> <p>1.2 – Nosso público contempla pessoas adultas (18 a 59 anos) e com mobilidade, o que denota baixo índice de pessoas com deficiência e com perfil para o Benefício de Prestação Continuada (BPC).</p>					

Instituto TOCAR

Endereço: ST SGAN QD 914, módulo F, casa 01, Sala 3 – Asa Norte. CEP: 70.790-146

CNPJ: 04.510.481/0001-36

Inscrição Estadual: 0790923000194

Email: institutotocar@gmail.com

Home: www.institutotocar.org

Telefone: +55 (61) 3347-2009

2. Preservar e/ou restabelecer os vínculos familiares e/ou sociais e a convivência comunitária com vistas a uma possível reintegração familiar.

META	PERIODICIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS			
		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	PARÂMETROS / ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE
2.1 Realizar trimestralmente atividades com as famílias residentes no Distrito Federal com vistas ao fortalecimento e/ou restabelecimento dos vínculos familiares do acolhido.	Trimestral (1 X)	X			100% de quem apresentar a demanda
2.2 Prestar trimestralmente atendimento psicossocial individualizado às famílias dos usuários acolhidos que residem no Distrito Federal.	Trimestral (1 X)			X	O acompanhamento é feito através do referenciamento que a Casa de Passagem realiza da família/acolhido ao CREAS
2.3 Viabilizar o acesso ao CRAS e/ou CREAS das famílias dos usuários, no prazo de até 60 dias após a inserção do usuário no serviço.	Conforme demanda	X			100% de quem apresentar a demanda
2.4 Adotar procedimentos mensais com vistas à identificação das famílias nuclear ou extensa dos usuários.	Mensal	X			100% de quem apresentar a demanda
2.5 Estimular mensalmente a convivência grupal e social (visitas culturais, participação em eventos ou em grupos da comunidade, passeios e festas comemorativas)	Mensal	X			100%

Justificativas:

2.1, 2.2, 2.4 – As interações com os familiares acontecem na reinserção desse acolhido, muitas vezes a família não apresenta abertura para o acompanhamento pela a Casa, porém antes do desligamento são referenciados ao equipamento do CREAS onde aguardam estudo de caso.

2.3 – O serviço é referenciado ao CREAS e os encaminhamentos têm sido feitos de acordo com análise da equipe técnica, onde realiza levantamento das demandas, questões emocionais e de uso abusivo de álcool e outras drogas, condições de renda para solicitação do benefício excepcional, pois o vulnerabilidade e calamidade tem sido solicitado diretamente com a GEACAF. As famílias encaminhadas são as atendidas pelo próprio serviço.

2.5 – Devido a pandemia causada pelo COVID 19, o Instituto Tocar tem realizado de a convivência comunitária de acordo com a realidade de cada região.

Instituto TOCAR

Endereço: ST SGAN QD 914, módulo F, casa 01, Sala 3 – Asa Norte. CEP: 70.790-146

CNPJ: 04.510.481/0001-36

Inscrição Estadual: 0790923000194

Email: institutotocar@gmail.com

Home: www.institutotocar.org

Telefone: +55 (61) 3347-2009

3. Promover de acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.					
META	PERIODICIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS			
		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	PARÂMETROS / ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE
3.1 Realizar/participar anualmente de encontros/reuniões com outras Políticas Públicas Setoriais com vistas à inclusão dos usuários e suas famílias nos serviços ofertados, incluindo a participação nas Reuniões da Rede Socioassistencial do Território.	Anual (4 X)	X			100%
3.2 Promover permanentemente o acesso dos usuários à saúde, educação, esporte, lazer, trabalho, entre outros.	Conforme demanda	X			100% de quem apresentar o perfil para a demanda
3.3 Realizar anualmente articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	Anual (4x)	X			100%
Justificativas: 3.2 – Visto que os atendimentos nas unidades de saúde têm sido direcionados para o COVID 19 as demais demandas apresentam dificuldades na conclusão. Vale ressaltar, que a porcentagem é gerada em cima do quantitativo de encaminhamentos a rede de saúde.					

4. Promover o acesso do usuário à rede de qualificação e requalificação profissional					
META	PERIODICIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS			
		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	PARÂMETROS / ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE
4.1 Realizar anualmente articulação com órgãos governamentais e não governamentais com vistas à inclusão em qualificação e/ou mercado de trabalho.	Anual (4 X)	X			100%
4.2 Promover a inserção dos usuários no mercado de trabalho e/ou em atividades de qualificação profissional.	Conforme demanda	X			100% de quem apresentar o perfil para a demanda
Justificativas: 4.1 – O quantitativo é realizado em cima da procura dos acolhidos à qualificação e/ou mercado de trabalho; 4.2 – Considerando as confecções curriculares e atividades voltadas para dicas de apresentação nas entrevistas de emprego					

Instituto TOCAR

Endereço: ST SGAN QD 914, módulo F, casa 01, Sala 3 – Asa Norte. CEP: 70.790-146

CNPJ: 04.510.481/0001-36

Inscrição Estadual: 0790923000194

Email: institutotocar@gmail.com

Home: www.institutotocar.org

Telefone: +55 (61) 3347-2009

VIII. METAS NÃO CUMPRIDAS (SE HOUVER):

Não houve descumprimento de metas.

IX. BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS PELA PARCERIA

Os benefícios e impactos desta política envolve atendimento e acolhimento de forma integral, para pessoas em situação de vulnerabilidade provendo os serviços necessários para garantir sua proteção, restabelecer sua autonomia, integrá-los na comunidade, no mercado de trabalho, proporcionar o apoio social, psicológico e jurídico, além de atividades que fortalecem e promovem conhecimentos sobre direitos e deveres quanto cidadão.

É identificado através dos dados, a importância do serviço na conjuntura, pois pessoas usam do acolhimento como forma de escada para sua emancipação. Existem várias realidades que geram vulnerabilidades na vida de uma pessoa, a pandemia foi uma delas e decorreu vários desempregos, pessoas desalojadas e em situação de rua.

A Casa de Passagem existe como apoio para que famílias e pessoas adultas tenham oportunidade de reestabelecer questões e criar estratégias que potencialize sua autonomia.

Abaixo algumas fotos de reintegração no mercado de trabalho dos acolhidos que usaram do serviço na Casa de Passagem como forma de possibilidade para sua independência.



Instituto TOCAR

Endereço: ST SGAN QD 914, módulo F, casa 01, Sala 3 – Asa Norte. CEP: 70.790-146

CNPJ: 04.510.481/0001-36

Inscrição Estadual: 0790923000194

Email: institutotocar@gmail.com

Home: www.institutotocar.org

Telefone: +55 (61) 3347-2009





X. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Para cumprimento de comprovação das despesas referente ao Termo de Colaboração, segue o Anexo IV – Relatório de Execução Financeira.

NOTA EXPLICATIVA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PERÍODO DEZ DE 2021 A FEV/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO (MROSC) N.º 01/2021

Amparado na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014; nas leis orçamentárias do Distrito Federal; no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e nos demais atos normativos aplicáveis, demonstra abaixo as informações das despesas por despesa conforme previsto no plano de trabalho:

No período o qual destacamos este relatório, e em cumprimento ao previsto no plano de trabalho em referência ao cronograma de desembolso e execução, destacamos que o total previsto para o período (13 de fevereiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2023) é de R\$ **5.938.223,52 (cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)** e foi creditado o valor de R\$ **5.442.179,53 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**, como explicado no relatório anual anterior, no dia 02 de fevereiro de 2022 foi creditado o valor de R\$ 437.368,00 para usar neste período em questão, por este fato há uma diferença entre o valor creditado e os valores previstos nos itens de despesas.

Instituto TOCAR

Endereço: ST SGAN QD 914, módulo F, casa 01, Sala 3 – Asa Norte. CEP: 70.790-146

CNPJ: 04.510.481/0001-36

Inscrição Estadual: 0790923000194

Email: institutotocar@gmail.com

Home: www.institutotocar.org

Telefone: +55 (61) 3347-2009

RECURSOS HUMANOS: Foi previsto o total de R\$ 3.800.643,00 (três milhões, oitocentos mil, seiscentos e quarenta e três reais), deste total foram utilizados R\$ 3.673.847,30 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), restando assim um saldo de R\$ 126.795,70 (cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

- **ALIMENTAÇÃO:** Foi previsto o total de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), foram executados o total de R\$ 614.325,77 (seiscentos e quatorze mil reais, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), restando assim um saldo de R\$ 15.674,23 (quinze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos).

- **SERVIÇOS DE TERCEIROS:** Estava previsto o repasse de R\$ 766.500,00 (setecentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), sendo também utilizados R\$ 736.363,37 (setecentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), restando assim um saldo de R\$ 30.136,63 (trinta mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e três centavos).

- **MATERIAL DE CONSUMO:** Houve um repasse de R\$ 251.937,00 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais), foi utilizado R\$ 237.161,35 (duzentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), restando um saldo de R\$ 14.775,65 (quatorze mil, setecentos e setenta e cinco mil e sessenta e cinco centavos), este saldo está provisionado e será utilizado na realização de novas aquisições de item do tipo de roupas de cama, toalhas e etc, tendo em vista que será necessário fazer a substituição uma vez que já se passaram 24 meses desta parceria.

- O recurso previsto para **COMBUSTÍVEL** de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), foi utilizado R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil, quinhentos reais), ficando o saldo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo necessário sua compensação por meio de remanejamento do saldo do RH.

- **ALUGUEL:** Era previsto R\$ 456.143,52 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), foi utilizado R\$ 476.489,06 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e seis centavos), ficando o saldo negativo em R\$ 20.345,54 (vinte e mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), o valor negativo existe por decorrência de aumentos que são previstos nos contratos de locação, onde por amparado na lei após um ano da assinatura, deve haver reajustes. Afirmamos para melhor esclarecimento e amparados por lei, enviaremos por meio de ofício a tabela financeira com todo o valor já creditado ao longo da parceria e o valor já utilizado, para assim demonstrar o real aumento e que será necessário esta SEDES não realizar a glosa de nenhum valor referente a este item ou disponibilizar o valor correto para a rubrica de aluguel, e que será ainda necessário a complementação, o que dará a esta Instituto a tranquilidade em fazendo os devidos pagamentos dos mesmos sem ultrapassar o valor creditado.

- Em 13 de fevereiro de 2022 iniciamos com o saldo em conta corrente de R\$ R\$ 8.006,25 (oito mil, seis reais e vinte e cinco centavos), e em

Instituto TOCAR

Endereço: ST SGAN QD 914, módulo F, casa 01, Sala 3 – Asa Norte. CEP: 70.790-146

CNPJ: 04.510.481/0001-36

Inscrição Estadual: 0790923000194

Email: institutotocar@gmail.com

Home: www.institutotocar.org

Telefone: +55 (61) 3347-2009

conta aplicação de R\$ 612.118,74 (seiscentos e doze mil, cento e dezoito reais e setenta e quatro centavos), deste saldo há o valor do crédito informado acima e o restante refere-se há R\$ 182.756,99 de provisionamentos, como verbas trabalhistas, 1/3 de férias e 13º salário.

- Os saldos que constam nas rubricas de alimentação, serviços de terceiros, materiais de consumo e combustíveis, são para ajudar a compensar os valores que ultrapassaram no primeiro ano de parceria, nas rubricas mencionadas.

- O valor que foi ultrapassado na rubrica de aluguel, foi utilizado do saldo da própria rubrica que obteve no primeiro ano de parceria.

- Por fim, este Instituto faz ênfase de que as afirmações das informações taxadas, já foram repassados a este parceiro por diversas vezes, sendo por via de reuniões com gestores, secretarios e outros, por meio dos relatórios mensais e ainda por ofícios do qual ainda citamos os devidos numeros para conhecimento.

XI. POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES OBJETO DA PARCERIA

Houve total sustentabilidade e continuidade das ações do objeto da parceria, com boa aplicabilidade dos recursos financeiros.

XII. DIVULGAÇÃO DA PARCERIA

Instituto TOCAR

Endereço: ST SGAN QD 914, módulo F, casa 01, Sala 3 – Asa Norte. CEP: 70.790-146

CNPJ: 04.510.481/0001-36

Inscrição Estadual: 0790923000194

Email: institutotocar@gmail.com

Home: www.institutotocar.org

Telefone: +55 (61) 3347-2009

TRANSPARÊNCIA

Para conhecimento de todas nossas demonstrações da parceria encontra-se divulgados em nosso site, conforme links em conformidade com o disposto nos Arts. 79 e 80 do decreto distrital nº 37.843, de 2016.

PAGINA DE ENTRADA



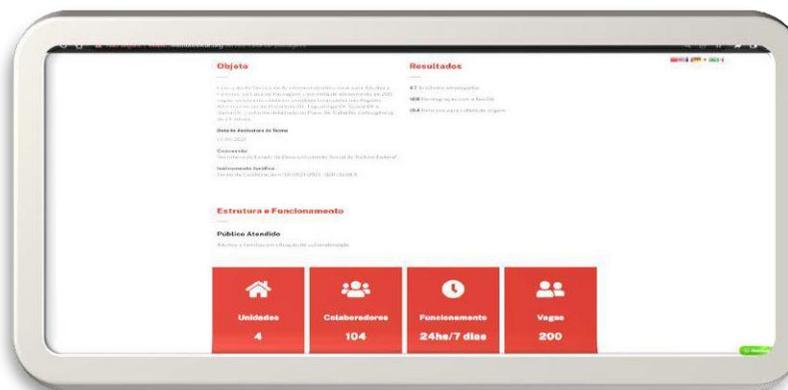
Link de acesso: <https://institutotocar.org/servico-casa-de-passagem/>



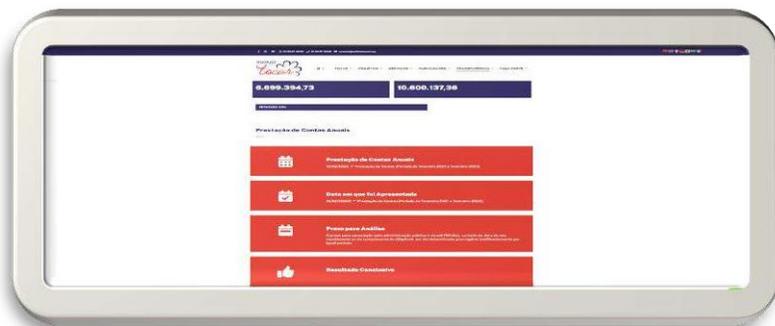
Link de acesso: <https://institutotocar.org/servico-casa-de-passagem/>



Link de acesso: <https://institutotocar.org/servico-casa-de-passagem/>



Link de acesso: <https://institutotocar.org/servico-casa-de-passagem/>



Link de acesso: <https://institutotocar.org/servico-casa-de-passagem/>



Link de acesso: <https://institutotocar.org/servico-casa-de-passagem/>

XIII. TÓPICOS ADICIONAIS

No Termo de Colaboração firmado não esta prevista contrapartida e não houve participação em rede conforme edital descrito no edital de chamamento publica.

XIV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde o mês de agosto de 2022 estamos notificando por meio de ofícios e comunicação os gestores da SEDES sobre a situação da Determinação Judicial (processo nº: 0702531-60.2021.8.07.0018) e desde o ano passado estamos em busca de uma nova casa em uma outra localidade.

Em janeiro de 2023 perdemos a oportunidade de alugar uma casa na localidade do Gama Setor Central - Qudra 37 conjunto A casa 01, com estrutura para acolher 50 pessoas por decorrência da morosidade da autorização adivinda desta Secretaria.

Informamos que desde dezembro do ano passado estamos em busca de casas para alugar. Nesse ano, começamos um relatório para controlar as visitas e devolutivas de cada casa visitada, das 13 casas visitadas, temos 2 com a documentação em andamento com imobiliária e 1 com o proprietário aguardando devolutiva. Porém até o momento, continuamos sem resposta da SEDES sobre a autorização de ajustes na Casa de Passagem localizada no Guará II, com consequência, estamos sem o cumprimento de 100% (acolhendo 170 pessoas em vez de 200) da meta, devido essa questão.

Desde já agradecemos, à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Brasília/DF



Maria Regina de Almeida
Diretora Presidente
Instituto Tocar

ANEXOS

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

XV. ANEXOS DO RELATÓRIO

Documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como lista de presença, relatório fotográfico/audiovisual, depoimentos, clipagem, produtos gerados entre outros estão no Anexo VII.